

Departamento
Estadual de
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 957, de 15 de setembro de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 130 e 131 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução nº 110/2000, de 24/02/2000 do CONTRAN e Instrução Normativa nº 196/22-SRE, de 19 de abril de 2022, e à vista do que consta no processo 202200025046760.

RESOLVE

Art. 1º Fixar o seguinte Calendário de Fiscalização de Licenciamento Anual para os veículos cadastrados no Estado de Goiás, referente ao **exercício de 2022**:

Final Placa	Última Parcela do IPVA (parcelamento) + Licenciamento Anual (C.R.L.Ve) OU Parcela Única IPVA a vista (Valor Total) + Licenciamento Anual (C.R.L.Ve)	Fiscalização
	Data Limite para Pagamento	Data início
1	01/09/2022	01/10/2022
2	02/09/2022	01/10/2022
3	05/10/2022	01/11/2022
4	06/10/2022	01/11/2022
5	07/10/2022	01/11/2022
6	09/11/2022	01/12/2022
7	10/11/2022	01/12/2022
8	11/11/2022	01/12/2022
9	13/12/2022	31/12/2022
0	14/12/2022	31/12/2022

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Às Diretorias de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Gerência de Tecnologia, Unidade de Atendimento e Gerência de Operação de Atendimento ao Cidadão - SEAD/GEROP-03221 para ciência e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO,
em Goiânia/GO, 18 de novembro de 2022.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, Presidente**, em 18/11/2022, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000033710627 e o código CRC F4483927.

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012

WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Referência: Processo nº 202200025046760



SEI 000033710627